



Aviso para Manifestação de Revogação de Licitação

Concorrência Eletrônica: 002 /2025

Processo: Administrativo: 3117/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÃO (LOTE 1) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE TIPO 1 E PARA AUXILIO NA FISCALIZAÇÃO DA OBRA (LOTE 2)**, localizada na Rua porto da Farinha, nº 891, Bairro Caju, no município de Nova Santa Rita/RS

Despacho:

Considerando o requerimento formulado pela Secretaria gestora da licitação por meio do memorando 510/2025 SME, indicando a necessidade de revogação da licitação, que foi motivada pela “conveniência e oportunidade” do gestor público tendo em vista o fracasso do lote 1 e consequente perda do objeto do Lote 2;

Considerando o **Parecer Jurídico – PGM** (Processo Administrativo nº 20690/2025), que concluiu ser juridicamente admissível a **revogação da Concorrência Eletrônica nº 002/2025**, eis que, conforme as informações presentes no processo administrativo em análise, a revogação foi motivada pela “conveniência e oportunidade” do gestor público tendo em vista o fracasso do lote 1 e consequente perda do objeto do Lote 2 e que desde que estejam presentes os requisitos do art. 71, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, o que dispõe o **artigo 71, parágrafos 2º e 3º e o artigo 165, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021**, que garante aos licitantes e interessados o direito de manifestação prévia em caso de anulação ou revogação do certame;

Decido que:

1. Seja dada **ciência pública da intenção de revogação da Concorrência nº 002/2025**, referente à **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÃO (LOTE 1) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE TIPO 1 E PARA AUXILIO NA FISCALIZAÇÃO DA OBRA (LOTE 2)**, localizada na Rua porto da Farinha, nº 891, Bairro Caju, no município de Nova Santa Rita/RS
2. Seja aberto **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste despacho no sítio eletrônico oficial do Município e na plataforma “Pregão Online Banrisul”, para que eventuais interessados possam apresentar suas **manifestações e razões** sobre a revogação do certame;
3. Manifestações deveram ser encaminhadas através do endereço PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, clicar EM ACESSO PARA IMPUGNAÇÃO E RECURSO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, clicar em ACESSAR (caso já tenha cadastro) ou clicar em NECESSITA LOGIN (caso não tenha cadastro) ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Compras Públicas sito a Rua Dr. Lourenço Zaccaro, nº 1466, 2º andar, Sala 03, Bairro Centro - Nova Santa Rita/RS.

Nova Santa Rita, 01 de dezembro de 2025.

Ângela Andréa Schaurich dos Santos
Agente de Contratação

